



EDITAL Nº 126, DE DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

CÂMPUS DO PANTANAL

COMISSÃO ESPECIAL

CURSO DE PEDAGOGIA

ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE PEDAGOGIA DO CÂMPUS DO PANTANAL - CPAN, instituída pela Instrução de Serviço nº 170/2020 do Câmpus do Pantanal da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 221/2020; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, e na Resolução CD Nº 71, de 12 de agosto de 2020 (Plano de biossegurança da UFMS), torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

#### 1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	TURNO DAS ATIVIDADES DOCENTE	TITULAÇÃO EXIGIDA
CIDADE/MS					
CPAN	Ciências Humanas/Educação/Fundamentos da Educação/ Tópicos Específicos da Educação	01	20	Noturno	Doutorado

#### 2. DA REMUNERAÇÃO:

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor			
20h	2.236,32	223,63	559,08	1.285,89	2.459,95	2.795,40	3.522,21
40h	3.130,85	469,63	1.174,07	2.700,36	3.600,48	4.304,92	5.831,21

##### 2.1 Auxílio Alimentação:

I - 20h: 229,00

II - 40h: 458,00

a) O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

#### 3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 Para a inscrição, o candidato deverá apresentar o original e entregar pessoalmente, ou por meio de procuração, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, a cópia dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;

c) Curriculum Vitae, no formato da Plataforma Lattes/CNPq, documentado;

d) Para candidatos com a titulação de Doutorado: cópia do diploma de graduação em Pedagogia, ou em

Licenciaturas, ou em Psicologia e do título de Doutor em Educação, ou da ata da defesa;

e) Para candidatos com a titulação de Mestrado: cópia do diploma de graduação em Pedagogia, ou em Licenciaturas, ou em Psicologia, e do título de Mestre em Educação, ou Mestre em Estudos Fronteiriços, ou da ata da defesa;

f) Para candidatos com a titulação de Especialista: cópia do diploma de graduação em Pedagogia, ou Licenciaturas, ou Psicologia, e do certificado de especialista na área/subárea Ciências Humanas/Educação, ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar;

g) Para candidatos somente com a Graduação: cópia do diploma de graduação em Pedagogia, ou em Licenciaturas, ou em Psicologia, ou declaração de colação de grau;

3.2 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial deverá divulgar Ata de Alteração de Titulação para permitir a inscrição de candidatos com titulação inferior, podendo ser aceita a inscrição de candidatos com titulação superior, respeitando o período de inscrição estabelecido neste edital.

3.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra "b", do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax, ou via correio eletrônico.

3.5 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, acompanhada de cópia do documento de identidade do procurador, na a Secretaria 3, localizada no Espaço Multiuso do Câmpus do Pantanal - Unidade I.

3.6 Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem conforme o subitem 7.1 o diploma e/ou o certificado da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

#### 4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

##### 4.1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;

b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;

d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;

e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;

f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

##### 5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no dia 04/01/2021, das 8 às 10 horas e das 13 às 16 horas para candidatos com a titulação de doutorado, na Secretaria 1, localizada no Espaço Multiuso do Câmpus do Pantanal - Unidade I;

5.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se no dia 05/01/2021, das 8 às 10 horas e das 13 às 16 horas para candidatos com a titulação de Mestrado, na Secretaria 1, localizada no Espaço Multiuso do Câmpus do Pantanal - Unidade I;

5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia 06/01/2021, das 8 às 10 horas e das 13 às 16 horas para candidatos com o título de especialista, na Secretaria 1, localizada no Espaço Multiuso do Câmpus do Pantanal - Unidade I;

5.4 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se no dia

07/01/2021, das 8 às 10 horas para candidatos com graduação, na Secretaria 1, localizada no Espaço Multiuso do Câmpus do Pantanal - Unidade I;

5.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.6 A Ata de Alteração de Titulação será divulgada: no sítio eletrônico: [www.cpan.ufms.br](http://www.cpan.ufms.br)., seguindo os períodos de inscrições estabelecidos no item 5;

5.7 Será publicado edital de deferimento e/ou indeferimento das inscrições até o dia 08/01/2021 no sítio eletrônico: [www.cpan.ufms.br](http://www.cpan.ufms.br).

## 6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1. O processo seletivo será realizado através de prova didática e de apreciação de títulos.

6.2. A prova didática será realizada no dia 15 de janeiro de 2021 às 8 horas, a partir do plataforma Google MEET no link <https://meet.google.com/dfc-gjuh-cga>

6.2.1 O sorteio do tema da prova didática dar-se-á no dia 14 de janeiro de 2021 às 8 horas (horário local, Mato Grosso do Sul) na sala virtual do Google Meet (link para conexão: <https://meet.google.com/twm-rdwg-qym>);

6.2.2 A banca apresentará os temas numerados (conforme item 8) e compartilhará a tela com os candidatos para o sorteio do tema da prova didática. O sorteio será realizado pelo site <https://sorteador.com.br/>, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início da prova didática;

6.2.3 O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente;

6.2.4 Inicialmente, às 08:00 do dia 15 de janeiro de 2021, na sala virtual do Google Meet <https://meet.google.com/twm-rdwg-qym> será realizado o sorteio da ordem de apresentação dos candidatos. Os candidatos serão numerados pela banca por ordem alfabética. Um dos membros da banca examinadora compartilhará a tela do computador para que todos os candidatos acompanhem o sorteio da ordem de apresentação da prova didática no site <https://sorteador.com.br/>;

6.2.5 Após o sorteio, todos os candidatos devem enviar, considerando um tempo de dez minutos, para o e-mail [fabiano.santos@ufms.br](mailto:fabiano.santos@ufms.br) a apresentação que será utilizada em sua prova didática. Depois do recebimento das apresentações, apenas os membros da banca, o secretário e o candidato que estiver realizando a prova didática poderão estar presentes na sala virtual para a realização da prova didática. É vedada a participação de outros candidatos;

6.2.6 As provas didáticas serão gravadas, com os candidatos consentindo com tal ato ao se inscreverem nesse processo seletivo;

6.2.7 A prova didática terá duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos. O candidato que realizar a prova didática em tempo inferior ao mínimo exigido (40 minutos) será eliminado do certame;

6.2.8 Cada membro docente da banca avaliará a prova didática atribuindo conceito de 0,0 (zero) a 100,0 (cem). A nota da prova didática será a média aritmética das notas dos membros da banca, multiplicada por 3 (três). Será considerado aprovado o candidato que obtiver, na prova didática, nota igual ou superior a 210,0 (duzentos e dez);

6.2.9 O candidato deverá compartilhar na sala de reunião durante a realização da Prova Didática a tela de seu computador para apresentação ou utilizar quaisquer recursos didáticos que julgar necessário, sendo de sua responsabilidade providenciar e manusear as ferramentas de Tecnologias de Comunicação e conectividade com a Internet;

6.2.10 Para compartilhar a tela, o candidato deve seguir os seguintes passos: a) Clicar no canto inferior direito em "Apresentar agora"; b) Clicar em "A tela inteira"; c) Clicar na imagem de tela; d) Clicar em "compartilhar".

6.3 A apreciação de títulos será realizada no dia 15 de janeiro de 2021, após o término da prova didática na mesma sala virtual do Google Meet em que ocorrerá a Prova Didática, somente com a

presença dos membros da Comissão Especial de Seleção de Professor Substituto. Os títulos analisados serão aqueles entregues pelos candidatos mediante os documentos solicitados no ato da inscrição, conforme o item 3 deste edital. A nota da prova de títulos está limitada 100,0 (cem) pontos, conforme tabela e normas da Resoluções Coeg UFMS nº 21/2011.

6.6. O edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção no dia 18 de janeiro de 2021, no sítio eletrônico: [www.cpan.ufms.br](http://www.cpan.ufms.br).

## 7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) o diploma, para o caso de Doutor, Mestre ou Graduado, ou;
- b) o certificado, para o caso de Especialista.

Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/SAA/SAA-MEC de 31/08/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.

7.4 A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até 14/07/2021, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e e da real necessidade futura da Unidade.

7.5 Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições, se apresentado à Comissão de Seleção no prazo máximo de até dois dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado, conforme cronograma do Edital Prograd nº 221/2020.

7.6 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos ou temporários.

7.7 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-reitoria de Graduação.

## 8. PROGRAMA PARA A PROVA DIDÁTICA:

- 1 - Aspectos históricos, filosóficos, sociais, legais e psicológicos do atendimento ao público da educação especial na sociedade brasileira.
- 2 - A construção histórica da pedagogia como uma ciência da educação.
- 3 - Construção histórica da educação: dos primeiros grupos homínidos às sociedades do século XXI.

## 9. BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DIDÁTICA:

GADOTTI, M. História das Idéias pedagógicas. São Paulo, Ática, 1993.

JANNUZZI, G. S. A educação do deficiente no Brasil. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 2004.

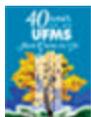
KASSAR, M. C. M. Educação especial no Brasil: desigualdades e desafios no reconhecimento da diversidade. Educação & Sociedade, Campinas , v. 33, n. 120, p. 833-849, Sept. 2012 . Doi: <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-73302012000300010>.

MANACORDA, M. A. História da Educação - da antiguidade aos nossos dias. São Paulo: Cortez, 2010.

SAVIANI, D. As concepções pedagógicas na história da educação brasileira. Texto elaborado no âmbito do projeto de pesquisa "O espaço acadêmico da pedagogia no Brasil." Campinas, 2005. Disponível em:

Corumbá-MS, 15 de dezembro de 2020.

Prof. Fabiano Antonio dos Santos  
Presidente da Comissão Especial



Documento assinado eletronicamente por Fabiano Antonio dos Santos, Professor do Magisterio Superior, em 16/12/2020, às 15:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 2316705 e o código CRC 24B62E59.

CÂMPUS DO PANTANAL  
Av. Rio Branco, 1270 - Universitário  
Fone: (67)3234-6813  
CEP 79304-020 - Corumbá - MS



## ANEXO I

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL PROGRAD Nº:		EDITAL COMISSÃO ESPECIAL Nº	
UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL:			
ÁREA/SUBÁREA:			

EU, \_\_\_\_\_ (nome do candidato)  
ESTOU CIENTE QUE A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT) EXIGIDA PARA O CARGO SERÁ DEVIDA SOMENTE COM A ENTREGA DO DIPLOMA PARA A CONTRATAÇÃO.

REGIME DE TRABALHO (CARGA HORÁRIA):

20 HORAS

40 HORAS

### IDENTIFICAÇÃO:

NOME DO CANDIDATO(A): \_\_\_\_\_

RG/ORGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

TELEFONE(S): \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_

CURSO DE GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR: \_\_\_\_\_

ÁREA DE PÓS-GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ – MS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO